MUNICIPIO DE ARROIO TRI TA



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

# ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº: 0099/2020 - PR,

Pregão Presencial nº: 0033/2020 - PR

**OBJETO: ESCOLHA** DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, À CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, COM JULGAMENTO POR VALOR GLOBAL, CONFORME EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS.

#### 1. Abertura da Sessão.

Às 09:30 do dia 9 de outubro de 2020, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. BRUNO BERTHA, CRISLAINE SCOPEL - APOIO, designados pelo Decreto nº 2003, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 0033/2020 - PR, do tipo Menor preço Global. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

## 2. Credenciamento

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

Representante	Empresa	Enquadramento	
Antonio Vanderlei De	GELVAN COMERCIO DE	Mismosmans	
Medeiros	ALIMENTOS EIRELI	Microempresa	

A seguir, os envelopes foram rubricados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.









# 3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

#### Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor	Situação	Data
		(R\$)		
Sim	3895 - GELVAN COMERCIO DE		Menor	09/10/2020
	ALIMENTOS EIRELI	5.274,00	preço	

#### Lances efetuados

Licitantes não ofertaram lances.

Foi melhor classificado na licitação a empresa GELVAN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, com o valor de R\$ 5.274,00 (cinco mil e duzentos e setenta e quatro reais).

#### 4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 — habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Divida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitadas as seguintes empresas:

• GELVAN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (35.233.831/0001-98)





## 5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

## 6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3°, IV da Lei nº 10.520/2.002, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

3895 - GELVAN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (35.233.831/0001-98)

Item	Material/Serviço	Un. Med.	Marca	Qtd.	Vlr. Un.	Vlr.
	27500 - CESTA BÁSICA,	Med.			Un.	Total
1	EMBALAGEM ÚNICA CONTENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:  • 05 kg de açúcar refinado  • 05 kg de arroz parboilizado tipo 1  • 01 kg de café em pó  • 01 pacote de bolacha ao leite, tipo maria, embalagem com 350 gramas  • 01 kg de farinha de fubá  • 05 kg de farinha de trigo especial  • 01 kg de feijão preto tipo 01  • 02 litros de leite pasteurizado, UHT  • 01 pacote de macarrão com ovos, embalagem com 01 kg  • 01 lata de óleo de soja comestível	Un	Alto Alegre	30	98,80	2.964,00
2	27494 - LEITE INTEGRAL LONGA VIDA.  Características técnicas: leite integral fluído, processado através do sistema Ultra High Temperature (UHT). O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Contendo 1 L. Embalagem: Tetra Pack ou Tetra Brick Aseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As caixas não podem estar amassadas e as bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade,	CX.	Lat. Vida	50	46,20	2.310,00

MUNICÍPIO DE ARROIO TRI TA

120 dias. Caixa com 12 unidades.	
embalagem. Prazo de validade: mínimo de	
intenso ou problemas de vedação da	
característica do produto, sabor ácido	
corpos estranhos ao produto, cor não	

# 7. Das ocorrências dignas de nota:

Não houve ocorrências dignas de nota.

# 8. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

#### Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
Antorio Vanderlei De Medeiros GELVAN COMERÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	Pregoeiro BRUNO BERTHA  Crislaine Scopel